

Edital n.º 31/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2026

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária realizada no dia **10 de julho de 2026**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conhecimento de que a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não estaria presente na reunião, por motivos de se encontrar em período de férias.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 2 de abril de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Centro de Recreio Popular de Motrinos – Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 35/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 6 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, formulado pelo Centro de Recreio Popular de Motrinos, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora do Carmo, a realizar de 18 a 20 de setembro de 2026, no Parque de Eventos, em Motrinos, na Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Centro de Recreio Popular de Motrinos, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Centro Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – Alentejanices na Casa do Cante

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 36/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora

da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 6 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, formulado pelo Centro Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, atinente à realização da atividade “Alentejanices na Casa do Cante”, no dia 22 de agosto de 2026, na Casa do Cante, em Telheiro, na Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Centro Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Centro de Convívio de Barrada – Arraial dos Hortelões

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 37/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 6 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, formulado pelo Centro de Convívio de Barrada, atinente à realização da atividade “Arraial dos Hortelões”, de 31 de julho a 2 de agosto de 2026, no Centro de Convívio de Barrada, na Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Centro de Convívio de Barrada, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores de Campinho – Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 38/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 6 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, formulado pela Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores de Campinho, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, de 30 de julho a 3 de agosto de 2026, em Campinho, na União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores de Campinho, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Centro Cultural Cumeadense – Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Conceição

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 39/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 6 de julho de 2026, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, no âmbito das Festas de Verão em Honra de Nossa Senhora da Conceição, de 24 a 26 de julho de 2026, em Cumeada, na União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Centro Cultural Cumeadense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Despacho de aprovação da alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 9/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de julho de 2026, atinente à alteração n.º

9 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 104/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de julho de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos 4 (quatro) munícipes constantes na Proposta n.º 104/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

Parecer Prévio Vinculativo – Autorização para Prestações de Serviços em Funções Públicas para “Aquisição de Serviços na área da gestão para apoio técnico à Contabilidade e Património da Divisão de Gestão Financeira”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 105/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de julho de 2026, referente ao Parecer Prévio Vinculativo – Autorização para Prestações de Serviços em Funções Públicas para “Aquisição de Serviços na área da gestão para apoio técnico à Contabilidade e Património da Divisão de Gestão Financeira”.

O Executivo Municipal deliberou, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 2 (dois) votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, emitir parecer prévio favorável e a respetiva autorização para a contratação de serviços na área da gestão para apoio técnico à Contabilidade e Património da Divisão de Gestão Financeira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Parecer Prévio Vinculativo – Autorização para Prestações de Serviços em Funções Públicas para “Aquisição de Serviços operacionais para o Serviço de Higiene e Ambiente”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 106/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 3 de julho de 2026, referente ao Parecer Prévio Vinculativo – Autorização para Prestações de Serviços em Funções Públicas para “Aquisição de Serviços operacionais para o Serviço de Higiene e Ambiente”.

O Executivo Municipal deliberou, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 (dois) votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 2 (dois) votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, emitir parecer prévio favorável e a respetiva autorização para a contratação de serviços operacionais para o Serviço de Higiene e Ambiente da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Horta do Estanque”, sito na Freguesia de Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 83/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de julho de 2026, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Horta do Estanque”, sito na Freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda, por parte do [REDACTED] e [REDACTED]

[REDACTED], titulares dos Cartões de Cidadão n.ºs [REDACTED] e [REDACTED], ambos emitidos pela República Portuguesa, contribuintes fiscais n.ºs [REDACTED] e [REDACTED], e residentes [REDACTED]

[REDACTED], do prédio rústico denominado “Horta do Estanque”, sito na Freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 416, da secção 009, da referida Freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 495/19900503, a [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente [REDACTED], e [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente na [REDACTED], na proporção de ½ (metade) para cada um, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, cuja cópia se anexa à Proposta n.º 83/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade de Matineiros – Herdade da Serra”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho (freguesia de Campo extinta)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 84/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de julho de 2026, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade de Matineiros – Herdade da Serra”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho (freguesia de Campo extinta).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo

54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico, denominado “Herdade de Matineiros – Herdade da Serra”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho (freguesia de Campo extinta), concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob os artigos 500, 501 e 502, todos da secção 012, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1488/20001025, da freguesia de Campo extinta, propriedade [REDACTED], a favor de [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED], na proporção de $\frac{1}{3}$ (um terço) para cada um, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, cuja cópia se anexa à Proposta n.º 84/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais.

Minuta de Acordo de Mobilidade de Assistente Operacional para a Freguesia de Monsaraz ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 85/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de julho de 2026, atinente à minuta de Acordo de Mobilidade de Assistente Operacional para a Freguesia de Monsaraz ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos, celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Acordo de Mobilidade de Assistentes Operacionais para a Freguesia de Monsaraz, ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Freguesia de Monsaraz, que se anexa à Proposta n.º 85/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Acordo de Mobilidade, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Emissão de parecer nos termos consignados no n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de julho – realização de espetáculo com touro de morte em Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 86/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de julho de 2026, atinente à emissão de parecer

nos termos consignados no n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de julho – realização de espetáculo com touro de morte em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, que nos termos do consignado no n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de julho, emitir parecer favorável à realização do espetáculo com touro de morte, no dia 12 de setembro de 2026, no âmbito das Festas em Honra do Nosso Senhor Jesus dos Passos, na Praça de Armas do Castelo de Monsaraz, na Vila de Monsaraz, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos previstos no n.º 4 do suprarreferido artigo 3.º da Lei n.º 92/95, de 12 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 19/2002, de 31 de julho.

Ratificação do Despacho n.º 8/GP/DJF/2026 de 3 de julho, relativo à fixação do Preço do Bilhete para o Concerto “A Garota Não: Ferry Gold”, integrado na programação do Monsaraz Museu Aberto 2026, a realizar no dia 16 de julho

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 87/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 7 de julho de 2026, atinente à ratificação do Despacho n.º 8/GP/DJF/2026 de 3 de julho, relativo à fixação do Preço do Bilhete para o Concerto “A Garota Não: Ferry Gold”, integrado na programação do Monsaraz Museu Aberto 2026, a realizar no dia 16 de julho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 8/GP/DJF/2026 proferido, em 3 de julho de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 87/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, o qual determina que, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- i) a fixação do preço do bilhete, no valor de € 5,00 (cinco euros) para o concerto “A Garota Não: Ferry Gold”, integrado na Programação do Monsaraz Museu Aberto 2026, programado para o dia 16 de julho de 2026, com exclusão de crianças até aos 12 anos de idade; e,
- ii) a atribuição de bilhete gratuito aos residentes na Vila de Monsaraz, mediante a apresentação de comprovativo dessa qualidade.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município- Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 89/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 7 de julho de 2026, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, da munícipe constante na Proposta n.º 89/VP/2026, todos, pelo período de 6 (seis) meses.

Minuta de Protocolo de Colaboração para Integração de Monumentos de Reguengos de Monsaraz na Rota do Fresco

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 30 de junho de 2026, referente à minuta de Protocolo de Colaboração para Integração de Monumentos de Reguengos de Monsaraz na Rota do Fresco.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Spira – revitalização patrimonial, entidade gestora da Rota do Fresco, que se junta à Proposta n.º 13/VDS/2026 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos efeitos legais;
- b) Reconhecer o interesse municipal da integração de Reguengos de Monsaraz na Rota do Fresco, enquanto instrumento de valorização patrimonial, promoção turística e sensibilização cultural do território; e,
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ratificação do Despacho n.º 06/GP/DJF/2026, de 18 de junho, relativo à aprovação da Minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Habitacional com Prazo Certo das 14 (catorze) habitações localizadas no Empreendimento Casas de São Pedro, em São Pedro do Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 7 de julho de 2026, referente à minuta de Protocolo de Colaboração para Integração de Monumentos de Reguengos de Monsaraz na Rota do Fresco.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, tendo o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo, pedido escusa, nos termos do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar e confirmar o Despacho n.º 6/GP/DJF/2026, proferido, em 18 de junho de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o qual se anexa à Proposta n.º 14/VDS/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, o qual determina, a aprovação da Minuta de Contrato de Arrendamento Urbano para Fim Habitacional com Prazo Certo das 14 (catorze) habitações localizadas no Empreendimento de São Pedro, em São Pedro do Corval, que se anexa à Proposta n.º 14/VDS/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; e a outorga dos contratos de arrendamento pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição da Senhora Presidente, em ordem ao preceituado, designadamente, no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, exceto no contrato relativo a um familiar do Senhor Vice-Presidente, que será outorgado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal

Atribuição de apoio para o Ano Letivo 2026/2027, no âmbito da Ação Social Escolar

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 7 de julho de 2026, referente à atribuição de apoio para o Ano Letivo 2026/2027, no âmbito da Ação Social Escolar.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a atribuição, no âmbito da ação escolar para o ano letivo de 2026/2027, dos livros de fichas complementares aos manuais escolares para todos os alunos do 1.º ciclo (1.º e 4.º ano de escolaridade) matriculados no Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar a atribuição dos livros de fichas complementares aos manuais escolares aos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social do Município e/ou cujo agregado familiar seja beneficiário do RSI (Rendimento Social de Inserção) e que se encontrem matriculados no ano letivo 2026/2027, no 2.º, no 3.º ciclo do Ensino Básico ou no Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, mediante o preenchimento de requerimento próprio, acompanhado do comprovativo de composição do agregado familiar emitido pela Autoridade Tributária, a apresentar no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, durante o período 27 de julho a 8 agosto de 2026; e,
- c) Aprovar a abertura das candidaturas, conforme o edital que se anexa à Proposta n.º 15/VDS/2026.

Administração Urbanística

Licenciamento de obras de edificação – Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2025/84/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/84/0

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor sendo 2 dos eleitos do Partido Social Democrata, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes; e, 1(um) voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) O levantamento da suspensão oficiosa por motivo da decisão ser coincidente nos dois planos (deferimento);
- b) Aprovar o projeto de arquitetura;
- c) Notificar a requerente da presente deliberação, e informar que deverá requerer os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Edital n.º 31/CM/2026:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2026



Reguengos de Monsaraz, 13 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Francisco José Cardoso Grilo

MM